



Alerj aprova exigência de ficha limpa para cargos comissionados do estado

Projeto, válido para futuras nomeações, voltará à pauta na terça-feira

Gabriel Mascarenhas

gabriel.mascarenhas@oglobo.com.br

Os deputados estaduais aprovaram anteontem na Alerj um projeto de emenda constitucional (PEC) que obriga secretários, subsecretários, procurador-geral, chefes das forças policiais e todos os outros ocupantes de cargos comissionados (nomeados) do estado a terem ficha limpa. Após ter passado em plenário, em primeira discussão, com votos favoráveis dos 52 deputados presentes, o projeto voltará à pauta na próxima terça-feira e, se for aprovado, entrará em vigor após a publicação no Diário Oficial do estado.

Medida valerá apenas para futuras nomeações

Como se trata de uma PEC, a medida não precisa ser sancionada pelo governador Sérgio Cabral. Uma vez em vigor, valerá apenas para as próximas nomeações, nos três poderes do estado, de secretários até diretores de escolas. Ou seja, os atuais ocupantes de cadeiras comissionadas não podem ser substituídos por força da "ficha limpa" estadual. Ainda assim, na avaliação do deputado Comte Bittencourt (PPS), um dos autores do projeto, ao lado de Luiz Paulo Corrêa da Rocha (PSDB) e Robson Leite (PT), mesmo que não enquadre quem já está no poder, a lei abrirá uma discussão imediata.

— Não há retroatividade na lei. Mas não tenho dúvida que, caso haja alguém no governo atual com ficha suja, haverá pelo menos um constrangimento — afirmou Comte Bittencourt.

O legislativo estadual fluminense segue o exemplo do de Minas Gerais e do próprio

município do Rio, que este ano passaram a exigir ficha limpa dos titulares de postos comissionados. Em todas as esferas, a lei veda a nomeação de postulantes a cargos públicos que tenham sido condenados definitivamente pela Justiça — quando não cabem mais recursos.

— Na Alerj, esse tema era consenso. Além de situação e oposição, tratava-se do posicionamento individual de cada deputado. Não foi à toa que todos os deputados presentes no plenário aprovaram a PEC em primeira discussão — explicou o deputado Luiz Paulo Corrêa da Rocha. ■

Nota dez em taquigrafia

Assembleia apura fraude em concurso em que mulher gabaritou prova

Carla Rocha

rocha@oglobo.com.br

Um bafafá envolvendo o concurso para taquígrafos da Assembleia Legislativa ainda não acabou. Depois de ter surpreendido a todos no plenário, ao anunciar, no fim da semana passada, que tinha cancelado o feito — após receber uma denúncia de fraude —, o presidente da Alerj, Paulo Melo (PMDB), agora, abriu uma sindicância para investigar a fundo o vazamento de informações. Uma candidata, muito próxima a um diretor da Casa que faria parte da comissão técnica, teria gabaritado a prova prática, ficando em primeiro lugar, com 50 pontos.

Detalhe que torna a história ainda mais saborosa: a tal candidata sob suspeita já é funcionária comissionada da Diretoria de Taquigrafia. A sindicância terá 30 dias para desvendar o mistério: se a moça é mesmo um prodígio ou se recebeu algum empurrãozinho.

— O concurso já está cancelado. Agora, se houver evidência de fraude, quem tiver par-

ticipado será punido de acordo com as normas do parlamento público. Se a sindicância pedir a demissão dos envolvidos, a Mesa Diretora terá que decidir. Não posso entrar no jogo, nos detalhes, porque não posso comprometer o meu papel de magistrado — afirmou ontem o deputado Paulo Melo, presidente do Legislativo fluminense.

Os detalhes em questão estão numa carta anônima que chegou à deputada Cidinha Campos (PDT). Um dos responsáveis pelo concurso teria vazado a prova para beneficiar a funcionária comissionada, com quem teria um romance, e outro funcionário e seus familiares.

O concurso era para 25 vagas de taquígrafos, uma profissão cada vez mais esquecida, que consiste em escrever de forma abreviada na velocidade da fala. Muito útil nos parlamentos, com seus longos discursos. O salário inicial era de R\$ 960,77, mais parcela fixa de R\$ 889,17. A candidata, a tal em questão, se a seleção fosse válida, ainda passaria de comissionada a funcionária pública estadual.